



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 195/2020

Dispõe sobre a denominação de "APARECIDA CAMARGO SANTOS" à uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “APARECIDA CAMARGO SANTOS” Rua R que se inicia na Rua Hélio de Meira e termina em Cul de Sac no Jardim Abatiá nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1941/1995”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de dezembro de 2020.

ENGº JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Aparecida Camargo Santos, nascida na cidade de Sorocaba/SP no dia 03/02/1941, filha de Benedito Camargo Santos e Iracy Bueno dos Santos. Casou no dia 25/07/1959 com Hélio dos Santos, e desta união nasceram cinco filhos: Hélio dos Santos Júnior, Hércio dos Santos, Helton dos Santos, Hívio Camargo Santos e Hélder Camargo Santos.

Profissionalmente atuava junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba como Servente em Parque Infantil, gostava de fazer bolos, ajudar na igreja Santa Rita de Cássia como voluntária em eventos, reunir seus familiares para confraternizações, e nos eventos carnavalescos se doava na organização, pessoa muito participativa com o dom para ajudar.

Com certeza deixou muita saudades e também deixou muitas lembranças boas, divertidas e muita gratidão no coração de todos que tiveram a oportunidade de conviver com ela, pois teve uma vida digna, honesta e significativa.

Faleceu no dia 03/06/1995.

S/S., 04 de dezembro de 2020.

ENGº JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador